

Nota Técnica nº 22/2017/COSUB/SIP
Documento nº 00000.047390/2017-38

Em 26 de julho de 2017.

Ao Senhor Coordenador de Águas Subterrâneas
Assunto: **Esclarecimento à SSRH-SP sobre a certificação da meta 1.2 do Progestão no exercício de 2016.**
Referência: 45708/2017

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de responder ao pedido de esclarecimento, encaminhado pela COAPP/SAS no Despacho nº 24/2017 (doc. 045708/2017-46), solicitado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo (SSRH-SP), por meio do Ofício nº 39/2017 (Doc nº 045416/2017), quanto à certificação da meta 1.2 do Progestão – Compartilhamento de Informações de informações de águas subterrâneas - no exercício de 2016.

2. A meta para o estado de São Paulo no exercício de 2016 foi o preenchimento do “Questionário de avaliação – Gestão das Águas Subterrâneas nos Estados”. A certificação da meta foi oficializada por meio da Nota Técnica nº 7/2017/COSUB/SIP (doc nº 25690/2017). Nesta nota técnica foi informado que os estados avaliados responderam satisfatoriamente 91 a 96% das questões do questionário no prazo estabelecido, tendo, portanto, cumprido totalmente a meta 1.2.

3. Embora tenha recebido 100% da certificação, o estado solicitou esclarecimentos sobre quais as questões do questionário não foram respondidas satisfatoriamente para que, assim, pudesse complementar as possíveis lacunas de informação.

4. Dessa forma, vimos esclarecer que o estado de São Paulo respondeu satisfatoriamente 94,7% das questões. As questões consideradas incompletas foram as seguintes:

- **Questão 3.1** – Há estimativa ou dado real da participação da água subterrânea na matriz hídrica do estado, em especial para consumo humano, uso industrial, dessedentação animal e irrigação?
Em sua resposta, o DAEE discriminou a finalidade de uso para a vazão outorgada total e não para a vazão outorgada para águas subterrâneas. Por isso, consideramos a questão parcialmente respondida.
- **Questão 3.2** – Quais os principais aquíferos do estado? Há aquíferos com indícios de estresse hídrico, seja por retiradas elevadas, concentrações locais de poços, redução de recarga em decorrência de mudança no uso e ocupação da terra ou por questões climáticas? Indique as principais causas e os aquíferos impactados.

Em sua resposta, o estado apresenta apenas o mapa de aquíferos de SP, sem indicar quais são os principais. A questão foi considerada parcialmente respondida.

- Questão 5.2 –Quantos usuários estão cadastrados como uso insignificante de águas subterrâneas no estado e sua distribuição por aquífero em número de autorizações e volumes totais por aquífero? Preencha a tabela abaixo.

O estado preencheu a tabela da forma solicitada, inserindo, por aquífero, a quantidade de e os volumes anual correspondente. Verificamos que o volume anual informado não está compatível com a quantidade de poços, considerando o limite diário da vazão outorgada informado na questão 5.1, de 15m³/dia. A questão foi considerada parcialmente respondida.

- Questão 6.4 –É solicitada a realização de análises químicas para a emissão da outorga? Se sim, quais são os parâmetros solicitados para cada tipo de uso?

Em sua resposta, o estado não especificou os parâmetros, citando que são solicitados os parâmetros da portaria MS 2.914/11 para todos os usos. Porém, tal portaria, além de tratar apenas qualidade da água para consumo humano, não especifica parâmetros mínimos para análise, apresentando os Valores Máximos Permissíveis para uma quantidade muito grande de parâmetros, ao quais certamente não são todos exigidos para a outorga de águas subterrâneas. A questão foi considerada parcialmente respondida.

- Questão 6.5 –É solicitado aos usuários o automonitoramento? Se sim, quais são os usos, quais são as faixas de volume e quais os parâmetros a serem monitorados e frequência?

O estado respondeu adequadamente sobre o monitoramento quantitativo (Nível estático, Nível Dinâmico e vazão), mas em se tratando do monitoramento de qualidade, novamente não especifica os parâmetros, citando apenas a portaria MS 2914/11. A questão foi considerada parcialmente respondida.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Letícia Lemos de Moraes
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Márcia Tereza Pantoja Gaspar
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo,
À SIP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
Fernando Roberto de Oliveira
Coordenados de Águas Subterrâneas